

Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 357/2017

"Requer informações acerca da situação do munícipe do Sr. Mauricio Angelista Santos Junior, junto a Saúde Publica no município de Santa Bárbara d'Oeste."

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado pelo munícipe Sr. MAURICIO ANGELISTA SANTOS JUNIOR, data de nascimento 12/04/1977 ,portador do CPF 274.027.128-00 residente e domiciliado a Rua Profeta Isaias nº 668 Jardim Rochelle CEP 13458-080 ,neste munícipio , requerendo informações quanto a sua situação junto a Saúde Publica

CONSIDERANDO ainda que o presente questionamento tem como embasamento o fato de que , segundo informações do munícipe, p mesmo já esta aguardando pela consulta com o cardiologista a 6 meses e até o momento não obteve nenhum retorno por parte da Saúde deste município

CONSIDERANDO que o munícipe já tem o encaminhamento para tal consulta, e que esta no Centro de especialidade, a informação que foi dada ao mesmo é que seria necessário aguardar o contato, ou seja, a ligação do responsável para agendamento da consulta.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1º) A Secretaria Municipal de Saúde tem conhecimento do caso do Sr. Mauricio Angelista Santos Junior conforme acima exposto ?
- 2º) Qual prazo para que o o Sr. Mauricio Angelista Santos Junior venha realizar a consulta com um cardiologista?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

3º) Outras informações que julgarem necessárias

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 24 de Março 2.017.

JESUS VENDEDOR

-Vereador / Vice Presidente-

